DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

Conforme Lei Municipal nº 1.617, de 09 de outubro de 2017

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO DE DOURADO 2
Notificações 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

PODER LEGISLATIVO DE DOURADO | **Notificações**

Câmara Municipal de Dourado
PLENÁRIO EDSON JUSTI CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araujo, 575 – Centro – Fone/Fax (16) 3345-18 77 / 3345-35 35
Site: www.camaradourado.sp.gov.br - E-mail: camarmd@terra.com.br
Cep. 13590-000 - DOURADO – São Paulo'

Processo Administrativo nº 008/2018
Assunto: Instauração de Comissão Processante
Notificado: CLAUDIA PEREIRA BATISTA ROMERO

NOTIFICAÇÃO

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADA, tomando ciência do Relatório, Parecer e Ata de reunião realizada em 12/12/2018 da Comissão Processante nomeada pelo Ato da Presidência nº003/2018, publicado no Diário Oficial do Município em 05/10/2018, todos encaminhados em anexo, especialmente no que se refere à data de oitiva das testemunhas que será realizada da seguinte forma:

1) As testemunhas arroladas pelo vereador **EVANDRO CARMONA ROBERTO** serão ouvidas em **07/01/2019 as 09h00min, nesta Câmara Municipal**
2) As testemunhas arroladas pela vereadora **CLAUDIA PEREIRA BATISTA ROMERO** serão ouvidas em **09/01/2019 as 09h00min, nesta Câmara Municipal**
3) As testemunhas arroladas pelo vereador **RICARDO SERGIO FATORE** serão ouvidas em **11/01/2019 as 09h00min, nesta Câmara Municipal**
4) As testemunhas arroladas pelo vereador **DANILO RAFAEL INOCENTE** serão ouvidas em **14/01/2019 as 09h00min, nesta Câmara Municipal**

Nos termos do artigo 455 do Código de Processo Civil, caberá ao advogado da parte informar ou intimar a testemunha por ele arrolada do dia, da hora e do local da audiência designada, dispensando-se a intimação do juízo, neste caso, da Câmara. As oitivas serão realizadas nesta Câmara Municipal de Dourado.

Dourado, 20 de dezembro de 2018.

MARCELO ALCAIDE
Presidente da Comissão Processante

Dourado – Centro Geográfico e Turístico do Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Dourado
PLENÁRIO EDSON JUSTI CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araujo, 575 – Centro – Fone/Fax (16) 3345-18 77 / 3345-35 35
Site: www.camaradourado.sp.gov.br - E-mail: camarmd@terra.com.br
Cep. 13590-000 - DOURADO – São Paulo'

Processo Administrativo nº 008/2018
Assunto: Instauração de Comissão Processante
Notificado: DANILO RAFAEL INOCENTE

NOTIFICAÇÃO

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADA, tomando ciência do Relatório, Parecer e Ata de reunião realizada em 12/12/2018 da Comissão Processante nomeada pelo Ato da Presidência nº003/2018, publicado no Diário Oficial do Município em 05/10/2018, todos encaminhados em anexo, especialmente no que se refere à data de oitiva das testemunhas que será realizada da seguinte forma:

1) As testemunhas arroladas pelo vereador **EVANDRO CARMONA ROBERTO** serão ouvidas em **07/01/2019 as 09h00min, nesta Câmara Municipal**
2) As testemunhas arroladas pela vereadora **CLAUDIA PEREIRA BATISTA ROMERO** serão ouvidas em **09/01/2019 as 09h00min, nesta Câmara Municipal**
3) As testemunhas arroladas pelo vereador **RICARDO SERGIO FATORE** serão ouvidas em **11/01/2019 as 09h00min, nesta Câmara Municipal**
4) As testemunhas arroladas pelo vereador **DANILO RAFAEL INOCENTE** serão ouvidas em **14/01/2019 as 09h00min, nesta Câmara Municipal**

Nos termos do artigo 455 do Código de Processo Civil, caberá ao advogado da parte informar ou intimar a testemunha por ele arrolada do dia, da hora e do local da audiência designada, dispensando-se a intimação do juízo, neste caso, da Câmara. As oitivas serão realizadas nesta Câmara Municipal de Dourado.

Dourado, 20 de dezembro de 2018.

MARCELO ALCAIDE
Presidente da Comissão Processante

Dourado – Centro Geográfico e Turístico do Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Dourado
PLENÁRIO EDSON JUSTI CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araujo, 575 – Centro – Fone/Fax (16) 3345-18 77 / 3345-35 35
Site: www.camaradourado.sp.gov.br - E-mail: camarmd@terra.com.br
Cep. 13590-000 - DOURADO – São Paulo'

Processo Administrativo nº 008/2018
Assunto: Instauração de Comissão Processante
Notificado: EVANDRO CARMONA ROBERTO

NOTIFICAÇÃO

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADA, tomando ciência do Relatório, Parecer e Ata de reunião realizada em 12/12/2018 da Comissão Processante nomeada pelo Ato da Presidência nº003/2018, publicado no Diário Oficial do Município em 05/10/2018, todos encaminhados em anexo, especialmente no que se refere à data de oitiva das testemunhas que será realizada da seguinte forma:

1) As testemunhas arroladas pelo vereador **EVANDRO CARMONA ROBERTO** serão ouvidas em **07/01/2019 as 09h00min, nesta Câmara Municipal**
2) As testemunhas arroladas pela vereadora **CLAUDIA PEREIRA BATISTA ROMERO** serão ouvidas em **09/01/2019 as 09h00min, nesta Câmara Municipal**
3) As testemunhas arroladas pelo vereador **RICARDO SERGIO FATORE** serão ouvidas em **11/01/2019 as 09h00min, nesta Câmara Municipal**
4) As testemunhas arroladas pelo vereador **DANILO RAFAEL INOCENTE** serão ouvidas em **14/01/2019 as 09h00min, nesta Câmara Municipal**

Nos termos do artigo 455 do Código de Processo Civil, caberá ao advogado da parte informar ou intimar a testemunha por ele arrolada do dia, da hora e do local da audiência designada, dispensando-se a intimação do juízo, neste caso, da Câmara. As oitivas serão realizadas nesta Câmara Municipal de Dourado.

Dourado, 20 de dezembro de 2018.

MARCELO ALCAIDE
Presidente da Comissão Processante

Dourado – Centro Geográfico e Turístico do Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Dourado
PLENÁRIO EDSON JUSTI CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araujo, 575 – Centro – Fone/Fax (16) 3345-18 77 / 3345-35 35
Site: www.camaradourado.sp.gov.br - E-mail: camarmd@terra.com.br
Cep. 13590-000 - DOURADO – São Paulo'

Processo Administrativo nº 008/2018
Assunto: Instauração de Comissão Processante
Notificado: RICARDO SERGIO FATORE

NOTIFICAÇÃO

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADA, tomando ciência do Relatório, Parecer e Ata de reunião realizada em 12/12/2018 da Comissão Processante nomeada pelo Ato da Presidência nº003/2018, publicado no Diário Oficial do Município em 05/10/2018, todos encaminhados em anexo, especialmente no que se refere à data de oitiva das testemunhas que será realizada da seguinte forma:

1) As testemunhas arroladas pelo vereador **EVANDRO CARMONA ROBERTO** serão ouvidas em **07/01/2019 as 09h00min, nesta Câmara Municipal**
2) As testemunhas arroladas pela vereadora **CLAUDIA PEREIRA BATISTA ROMERO** serão ouvidas em **09/01/2019 as 09h00min, nesta Câmara Municipal**
3) As testemunhas arroladas pelo vereador **RICARDO SERGIO FATORE** serão ouvidas em **11/01/2019 as 09h00min, nesta Câmara Municipal**
4) As testemunhas arroladas pelo vereador **DANILO RAFAEL INOCENTE** serão ouvidas em **14/01/2019 as 09h00min, nesta Câmara Municipal**

Nos termos do artigo 455 do Código de Processo Civil, caberá ao advogado da parte informar ou intimar a testemunha por ele arrolada do dia, da hora e do local da audiência designada, dispensando-se a intimação do juízo, neste caso, da Câmara. As oitivas serão realizadas nesta Câmara Municipal de Dourado.

Dourado, 20 de dezembro de 2018.

MARCELO ALCAIDE
Presidente da Comissão Processante

Dourado – Centro Geográfico e Turístico do Estado de São Paulo

0336

Câmara Municipal de Dourado
PLENÁRIO EDSON JUSTI
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araujo, 575 – Centro – Fone/Fax (16) 3345-18 77 / 3345-35 35
Site: www.camaradourado.sp.gov.br - E-mail: camarmd@terra.com.br
Cep. 13590-000 - DOURADO – São Paulo

Processo Administrativo nº 008/2018
Assunto: Instauração de Comissão Processante
Notificado: Dr. Fábio Henrique Carvalho Oliva, OAB/MG 141.358

NOTIFICAÇÃO

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADA, tomando ciência do Relatório, Parecer e Ata de reunião realizada em 12/12/2018 da Comissão Processante nomeada pelo Ato da Presidência nº003/2018, publicado no Diário Oficial do Município em 05/10/2018, todos encaminhados em anexo, especialmente no que se refere à data de oitiva das testemunhas que será realizada da seguinte forma:

1) As testemunhas arroladas pelo vereador **EVANDRO CARMONA ROBERTO** serão ouvidas em **07/01/2019 as 09h00min, nesta Câmara Municipal**
2) As testemunhas arroladas pela vereadora **CLAUDIA PEREIRA BATISTA ROMEIRO** serão ouvidas em **09/01/2019 as 09h00min, nesta Câmara Municipal**
3) As testemunhas arroladas pelo vereador **RICARDO SERGIO FATORE** serão ouvidas em **11/01/2019 as 09h00min, nesta Câmara Municipal**
4) As testemunhas arroladas pelo vereador **DANILO RAFAEL INOCENTE** serão ouvidas em **14/01/2019 as 09h00min, nesta Câmara Municipal**

Nos termos do artigo 455 do Código de Processo Civil, caberá ao advogado da parte informar ou intimar a testemunha por ele arrolada do dia, da hora e do local da audiência designada, dispensando-se a intimação do juízo, neste caso, da Câmara. As oitivas serão realizadas nesta Câmara Municipal de Dourado.

Dourado, 12 de dezembro de 2018.

MARCELO ALCAIDE
Presidente da Comissão Processante

Dr. Fábio Henrique Carvalho Oliva
OAB/MG 141.358
Avenida Cula Mangabeira, 439 – Sala 202 – Bairro Santo Expedito
Montes Claros – MG
CEP 39401-001

Dourado – Centro Geográfico e Turístico do Estado de São Paulo